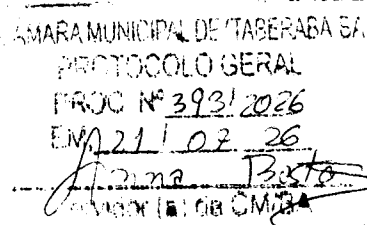




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Promover, por meio das Secretarias competentes, a execução dos serviços de limpeza geral, capina, poda de árvores, pintura de meio-fio, manutenção da iluminação pública, inclusive nas imediações do Centro Educacional, Social e Cultural (CESC), nos Povoados de Santa Helena e Vila Nova, em preparação às festividades do Padroeiro Bom Jesus, a serem realizadas no dia 06 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de manutenção e conservação urbana nos Povoados de Santa Helena e Vila Nova, visando proporcionar melhores condições de limpeza, segurança e organização para os moradores e visitantes durante as festividades em homenagem ao Padroeiro Bom Jesus.

As celebrações religiosas e culturais tradicionalmente atraem grande número de fiéis e visitantes, tornando necessária a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público para garantir um ambiente limpo, seguro e acolhedor. Nesse contexto, a execução de serviços como capina, poda de árvores, pintura de meios-fios, limpeza dos logradouros públicos e manutenção da iluminação pública contribuirá significativamente para a valorização dos povoados e o bem-estar da população.

Especial atenção deve ser dispensada às imediações do Centro Educacional, Social e Cultural (CESC), espaço que recebe intensa circulação de pessoas durante o período festivo e que necessita estar em perfeitas condições de uso.

Diante da relevância da demanda e do interesse coletivo que ela representa, espera este Parlamentar que a presente Indicação seja acolhida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a adoção das providências necessárias para sua execução.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2026.


Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"